

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR Conselho Superior

Ata da 202ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 30 dias do mês de julho de 2013, às 11h28, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Arilma Cunha da Silva, Maria Lúcia Wagner, José Garcia de Freitas Junior, Hermínia Célia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema e Maria de Nazaré Guimarães de Moraes. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Rita de Cássia Laport e Edmar Jorge de Almeida. Presentes à sessão os Procuradores da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte e Rejane Batista de Souza Barbosa, integrantes do Grupo de Estudos Técnicos para a readequação e ampliação de cargos de Promotor e Procurador no âmbito do Ministério Público Militar instituído pela Portaria nº 79/PGJM, de 26 de março de 2013. Primeira Parte – Expediente: Aprovação da Ata da 201ª Sessão Ordinária: aprovada à unanimidade. Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos integrantes do Grupo de Estudos Técnicos à sessão. Informou sobre a conclusão do Relatório de Atividades da Procuradoria-Geral da Justiça Militar – período compreendido entre abril de 2012 a maio de 2013 – bem como agradeceu o trabalho realizado pelas Assessorias de Análise Estratégica e Segurança Institucional e a de Comunicação Institucional. Trouxe ao conhecimento do Conselho Superior informações sobre decisão do Tribunal de Contas da União acerca da impugnação da concessão de aposentaria a Membro do Ministério Público Militar, decisão que alcança outros ramos do Ministério Público da União. Primeira Parte - Ordem do Dia: 1) Proposta de readequação e expansão da estrutura organizacional do Ministério Público Militar. Após a apresentação do relatório e considerações dos integrantes do Grupo de Estudos Técnicos, o Conselho Superior do MPM deliberou: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observado o disposto no artigo 131, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por unanimidade de votos, Deliberou aprovar o Relatório Final do Grupo de Estudos Técnicos de Readequação e Ampliação de cargos do Ministério Público Militar, instituído por meio da Portaria nº 79, de 26/3/2013, do Procurador-Geral da

Justiça Militar, e de acordo com a deliberação deste Conselho votada na 198ª Sessão Ordinária (14.3.2013).

Deliberou, também, por unanimidade de votos, pela criação de dois Oficios do MPM em São Paulo (PJM/SP) e Cuiabá/MT, respectivamente com dois cargos de Promotor de Justiça Militar cada um, e o número de servidores recomendado pelo Grupo Técnico."

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 13h16.

Dr. *Marcelo Weitzel Rabello de Souza* Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente

Gabriela Dantas Trezi de Araujo Secretária